



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3177/2021.**

LIDO EM: 29/11/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 16.

● ASSUNTO:- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do PRESERV e dá outras providências.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 16/12/2021.**

● PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 17/12/2021, SEXTA-FEIRA, SOB O Nº 2413, PÁGINAS 474 à 475.

Ofício de Encaminhamento no dia 06/12/2021 sob o nº 158/2021/CMS.

**LEI Nº 2.779/2021.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



## PROJETO DE LEI Nº..... / 2021 **3 177 / 21**

**SÚMULA:-** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do PRESERV e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI,** Estado do Paraná, aprova e eu, **WALTER VOLPATO,** Prefeito Municipal, com base no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

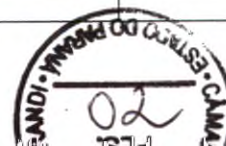
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinado à inclusão nas seguintes programáticas orçamentárias:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do Preserv		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1001	30.000,00
28.843.0000.0121	Amortização da Dívida		
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1001	125.000,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2040	120.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2040	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>375.000,00</b>

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.1041	Equipamentos e Material Permanente para o Preserv		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01001	12.000,00
04.122.0004.1042	Construção do Prédio Próprio do Preserv		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01001	10.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01001	29.000,00
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do		

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 30/11/2021 - POR UNANIMIDADE - COM 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.  
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 06/12/2021 - POR UNANIMIDADE - COM 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	Preserv		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	01001	12.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01001	10.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01001	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01001	67.000,00
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciários		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	2040	120.000,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9998.9998	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	Reservas de Contingências	9999	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>375.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto as dotações orçamentárias descritas no artigo 1º, desta Lei, em razão da previsão estabelecida não suportar o pagamento das obrigações tributárias e contributivas, e da amortização da dívida contratual, utilizando como recurso a anulação parcial de dotação orçamentária equivalente.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei nos Programas de Governo do Plano Plurianual-PPA, do quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 2332/2017, de 26/06/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2639/2020, de 17/11/2020.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, do exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 2600/2020, de 04/08/2020, alterado pela Lei Municipal nº. 2638/2020, de 17/11/2020.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Submetemos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

O recurso para cobertura do referido crédito será obtido através do cancelamento parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente da referida entidade, descritos no artigo 2º, deste Projeto de Lei.



**WALTER VOLPATO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 204.888.239-00  
Gestão 2021 / 2024

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 30/11/2021 - POR UNANIMIDADE - COM 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS. APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 06/12/2021 - POR UNANIMIDADE - COM 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
 Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
 Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Destacamos a Vossa Excelência e aos Nobres Pares, que a abertura do supramencionado Crédito Adicional Especial destina-se ao pagamento do principal da dívida contratual, e obrigações tributárias e contributivas da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Segue em anexo Ofício 31/2021-PRESERV\_CONTAB, de 22/11/2021, da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, deste Município.

Desta forma, submetemos o supramencionado Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Edilidade em Regime de Urgência, e aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de admiração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de novembro de 2021.

*Walter Volpato*  
**WALTER VOLPATO**  
 Prefeito Municipal

**WALTER VOLPATO**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 204.888.239-00  
 Gestão 2021 / 2024

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 30/11/2021 - POR UNANIMIDADE - COM 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.  
 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 06/12/2021 - POR UNANIMIDADE - COM 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



OF.Nº.061/2021-AF

Sarandi, 25 de novembro de 2021.

**№ 3 177 / 21**

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, em apenso, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinado ao pagamento do principal da dívida contratual, e obrigações tributárias e contributivas.

Solicitamos a Vossa Excelência a convocação de Sessões Extraordinárias para a apreciação e deliberação do supracitado Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Aproveitamos o ensejo para reafirmarmos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**WALTER VOLPATO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 204.888.239-00  
Gestão 2021 / 2024

EXMº. SR.  
EUNILDO ZANCHIM  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR  
Data: 25.11.2021  
Hora: 17:02  
Por: Uagner





# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº. 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (044) 3035 – 0022



**Ofício 31/2020 - PRESERV\_CONTAB**

Sarandi, PR., 22 de Novembro de 2021

Exmo. Sr.

Walter Volpato  
Prefeito Municipal  
Sarandi – Paraná

**№ 3 177 / 21**

Prezado Senhor,

Venho através do presente, solicitar ao Sr. Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Walter Volpato, a abertura de Crédito especial, conforme segue abaixo:

Por Suplementação

Órgão	03	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Unidade Orçamentária	03.001	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Função	28	Encargos Especiais
Sub-Função	843	Serviços da Dívida Interna
Programa	0000	Operações Especiais
Projeto Atividade	0121	Amortização da Dívida
Elemento de Despesas	4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte de Recurso	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) – Exercício corrente
	<b>125.000,00</b>	<b>Cento e Vinte e Cinco Mil Reais</b>

Por Suplementação

Órgão	03	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Unidade Orçamentária	03.001	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Função	04	Previdência Social
Sub-Função	122	Previdência do Regime Estatutário
Programa	00004	Previdência dos Servidores
Projeto Atividade	2041	Manutenção das Atividades Administrativas do PRESERV
Elemento de Despesas	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recurso	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) – Exercício corrente
	<b>30.000,00</b>	<b>Trinta Mil Reais</b>





## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº. 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (044) 3035 – 0022



№ 3 177 / 21

### Por Suplementação

Órgão	03	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Unidade Orçamentária	03.001	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Função	28	Encargos Especiais
Sub-Função	843	Serviços da Dívida Interna
Programa	0000	Operações Especiais
Projeto Atividade	0121	Amortização da Dívida
Elemento de Despesas	4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte de Recurso	2040	Recursos do Tesouro (Descentralizado) – Exercício corrente
	<b>120.000,00</b>	<b>Cento e Vinte Mil Reais</b>

### Por Suplementação

Órgão	03	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Unidade Orçamentária	03.001	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Função	04	Previdência Social
Sub-Função	122	Previdência do Regime Estatutário
Programa	00004	Previdência dos Servidores
Projeto Atividade	0121	Amortização da dívida
Elemento de Despesas	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recurso	2040	Recursos do Tesouro (Descentralizado) – Exercício corrente
	<b>100.000,00</b>	<b>Cem Mil Reais</b>

### Por Anulação

Órgão	03	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Unidade Orçamentária	03.001	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Função	04	Previdência Social
Sub-Função	122	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0004	Previdência dos Servidores
Projeto Atividade	1041	Equipamentos e Material Permanente para o PRESERV
Elemento de Despesas	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) – Exercício corrente
	<b>12.000,00</b>	<b>Doze Mil Reais</b>





## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº. 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (044) 3035 – 0022



### № 3 177 / 21

#### Por Anulação

Órgão	03	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Unidade Orçamentária	03.001	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Função	04	Previdência Social
Sub-Função	122	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0004	Previdência dos Servidores
Projeto Atividade	2041	Manutenção das Atividades Administrativas do PRESERV
Elemento de Despesas	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recurso	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) – Exercício corrente
<b>Valor</b>	<b>12.000,00</b>	<b>Doze Mil Reais</b>

#### Por Anulação

Órgão	03	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Unidade Orçamentária	03.001	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Função	09	Previdência Social
Sub-Função	122	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0004	Previdência dos Servidores
Projeto Atividade	1042	Construção do Prédio próprio do PRESERV
Elemento de Despesas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) – Exercício corrente
<b>Valor</b>	<b>29.000,00</b>	<b>Vinte e Nove Mil Reais</b>

#### Por Anulação

Órgão	03	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Unidade Orçamentária	03.001	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Função	09	Previdência Social
Sub-Função	122	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0004	Previdência dos Servidores
Projeto Atividade	1042	Construção do Prédio próprio do PRESERV
Elemento de Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) – Exercício corrente
<b>Valor</b>	<b>10.000,00</b>	<b>Dez Mil Reais</b>





## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº. 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (044) 3035 – 0022



№ 3 177 / 21

Por Anulação

Órgão	03	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Unidade Orçamentária	03.001	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Função	04	Previdência Social
Sub-Função	122	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0004	Previdência dos Servidores
Projeto Atividade	2041	Manutenção das Atividades Administrativas do PRESERV
Elemento de Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) – Exercício corrente
<b>Valor</b>	<b>10.000,00</b>	<b>Dez Mil Reais</b>

Por Anulação

Órgão	03	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Unidade Orçamentária	03.001	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Função	09	Previdência Social
Sub-Função	122	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0004	Previdência dos Servidores
Projeto Atividade	2041	Manutenção das Atividades Administrativas do PRESERV
Elemento de Despesas	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) – Exercício corrente
<b>Valor</b>	<b>15.000,00</b>	<b>Quinze Mil Reais</b>

Por Anulação

Órgão	03	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Unidade Orçamentária	03.001	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Função	09	Previdência Social
Sub-Função	122	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0004	Previdência dos Servidores
Projeto Atividade	2041	Manutenção das Atividades Administrativas do PRESERV
Elemento de Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) – Exercício corrente
<b>Valor</b>	<b>67.000,00</b>	<b>Sessenta e Sete Mil Reais</b>





## CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº. 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (044) 3035 – 0022



№3 177 / 21

Por Anulação

Órgão	03	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Unidade Orçamentária	03.001	Caixa Apos. e Pensão dos Serv. Munic. Sarandi
Função	09	Previdência Social
Sub-Função	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0005	Previdência dos Servidores
Projeto Atividade	2043	Manutenção das Atividades Administrativas do PRESERV
Elemento de Despesas	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais
Fonte de Recurso	2040	Recursos do Tesouro (Descentralizado) – Exercício corrente
<b>Valor</b>	<b>120.000,00</b>	<b>Cento e Vinte Mil Reais</b>

Por Anulação

Órgão	99	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária	99.999	Reserva de Contingência
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-Função	999	Reserva de Contingência
Programa	9998	Reserva de Contingência
Projeto Atividade	9998	Reserva de Contingência
Elemento de Despesas	9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Fonte de Recurso	9999	Reserva de Contingência
<b>Valor</b>	<b>100.000,00</b>	<b>Cem Mil Reais</b>

Informamos que a abertura de Crédito especial se faz necessária em decorrência de auditoria da Receita Federal, referente aos exercícios de 2017 a 2019, onde foi feito um levantamento e apurou que a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV tem que recolher 1% de toda as Receitas recebidas dos entes e também sobre todos os rendimentos das Aplicações Financeira do período apurado na auditoria e dos anos subsequentes. Por não haver os elementos de Despesas: 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, solicitamos a inclusão das programáticas orçamentárias destinadas ao pagamento principal da dívida contratual e obrigações tributárias e contributivas da entidade, no qual estamos encaminhado as anulações com suas devidas programáticas orçamentárias para suplementação.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira  
Superintendente - PRESERV

Paulo Sergio Bernardino de Oliveira  
CPF 448.266.059-80 - Dir. 1337/2020 - CPA 10  
SUPERINTENDENTE  
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUN. DE SARANDI - PRESERV





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
 AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.  
 FONE: 44-4009-1750  
 E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 178 / 2021  
 SENHA PARA CONSULTA WEB: 66710

DATA:	26/11/2021 - 12:45		
Requerente:	WALTER VOLPATO		
CPF/CNPJ:	204.888.239-00	RG/Insc. Est.:	907 571-2
Endereço:	JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565		
Complemento:	Prefeitura Municipal.	Bairro:	Centro
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87111-230
Telefone:	(44)3264-8600		
ASSUNTO:	DISPÕE. Crédito adicional.		
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO PRESERV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO VALOR DE R\$. 155.000,00.			

**VAGNER RAFAEL VAZ**  
 Divisão de Protocolo - DPR  
 FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo";





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3 177 / 21

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.		
Favorável.	Contrário.	
DIONÍZIO APARECIDO VIARO Vereador	P	X
	R	
	M	
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador	P	
	R	X
	M	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P	
	R	
	M	X

29/11/2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.		
Favorável.	Contrário.	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P	X
	R	
	M	
DIONÍZIO APARECIDO VIARO Vereador	P	
	R	X
	M	
KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereadora	P	
	R	
	M	X

29/11/2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.		
Favorável.	Contrário.	
KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereadora	P	X
	R	
	M	
IRENI MOURA FARIAS Vereadora	P	
	R	X
	M	
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA Vereador	P	
	R	
	M	X

29/11/2021





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –  
CLJRF.**

**PARECER** ao Projeto de Lei nº 3.177/2021.  
**Relator: Adriano Ferreira Amorim.**

**№ 3 1 7 7 / 2 1**

**O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.177/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do PRESERV e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 29 dias do mês de Novembro de 2021.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Pelas Conclusões:

  
**DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.**  
Presidente

  
**ADRIANO FERREIRA AMORIM.**  
Relator

  
**GILBERTO MESSIAS DE PINAS.**  
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.177/2021.  
Relator: Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”..

№ 3 1 7 7 / 2 1

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.177/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do PRESERV e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 29 dias do mês de Novembro de 2021.

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Pelas Conclusões:



GILBERTO MESSIAS DE PINAS.  
Presidente



DIONÍZIO APARECIDO VIARO  
“DIOCAR”.  
Relator



KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA  
ZEGOBIA".  
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA – CESA.**

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.177/2021.  
Relator: Ireni Moura Farias “Irene Moura”.

**№ 3 177 / 21**

O RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.177/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do PRESERV e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

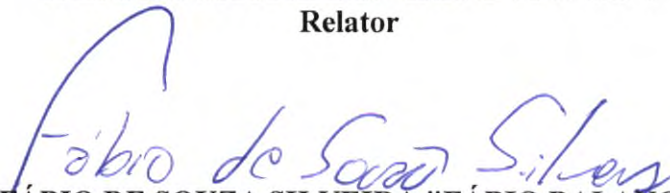
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 29 dias do mês de Novembro de 2021.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

  
IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”.  
Relator

Pelas Conclusões:

  
KEILA BATISTA ZEGOBIA  
"KEILA ZEGOBIA".  
Presidente

  
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "FÁBIO BALAKO"  
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 171/2021

№ 3 177 / 2 1

Sarandi, 06 de Dezembro de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação dos Projetos de Leis Nº 3.175/2021, Nº 3.177/2021 e Projeto de Lei Complementar Nº 523/2021 e aprovação da redação final do Projeto de Lei Complementar Nº 523/2021.

Todos de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Atenciosamente, Vereador Gilberto Messias de Pinas.

Plenário Adércio Marques da Silva.

**GILBERTO MESSIAS DE PINAS**

Vereador-Autor

[ver.gil@cms.pr.gov.br](mailto:ver.gil@cms.pr.gov.br)



PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 171/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO 06/12/2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 06/12/2021
OBS.	VISTO PRESIDENTE